

Brasília, março de 2024

## Reserva técnica e Saldo Remanescente

Parceiro(a) do Livro,

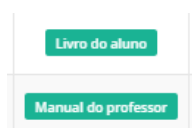
Informamos que em 13/03/24 foi reaberta a ferramenta de **reserva técnica** no Sistema PDDE Interativo/SIMEC **exclusivamente** para que **as Secretarias de Educação** possam validar as demandas de livros realizadas pelas escolas na primeira etapa da reserva técnica.

Cabe à Secretaria de Educação verificar a possibilidade de atender aos pedidos de reserva técnica feitos pelas escolas de sua rede de ensino, sempre dentro do limite de 3%, e **validar esses pedidos**, realizando ajustes, se necessário.

É importante que as escolas verifiquem se suas demandas de livros foram validadas pelas Secretarias de Educação. Aquelas que não forem validadas **não serão atendidas**.

Os perfis de **Secretário(a) de Educação e membros de comitê gestor** na estrutura das secretarias de educação podem validar as demandas das escolas no PDDE Interativo/SIMEC.

**Fiquem atentos** em relação às demandas de manuais do professor e de livros do aluno que devem ser condizentes com a quantidade de professores e estudantes das escolas. É fácil identificar se a obra que está sendo demandada é manual do professor ou livro do aluno. Basta verificar na coluna "Exemplar" o tipo de obra.



As **Secretarias de Educação** possuem até o dia **15/03/24** para validar e revisar as demandas das escolas, observando o limite da reserva técnica. As demandas já validadas, que precisam ser alteradas, devem ser primeiramente recusadas e depois autorizadas após o ajuste realizado.

Encerrado esse período, será aberto novo prazo para que as **escolas e secretarias de educação demandem o saldo remanescente dos livros**. Na disponibilização do saldo remanescente dos livros da reserva técnica não será aplicado o limite de 3% por rede de ensino.

- **De 18/03 a 20/03/24:** prazo para as **ESCOLAS** demandarem o saldo de livros remanescentes da reserva técnica. Nesse momento, **apenas as escolas** terão acesso à ferramenta de reserva técnica no sistema.
- **De 21/03 a 25/03/24:** prazo para as **SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO** validarem as demandas das escolas e registrarem suas próprias demandas.

Para demandar livros na reserva técnica, utilize os manuais de reserva técnica para escolas e secretarias de educação disponíveis no Portal do FNDE em [https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/manuais\\_sistemas](https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/manuais_sistemas)